TRECHO DE ATA DA 1ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – MDU, DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFPE.

Aos 13 dias do mês de maio de 2020, às 14 horas, por **videoconferência** através da Plataforma Jitsi, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, sob a presidência da Profa. Cristina Pereira de Araujo na condição de coordenadora do Programa. Após a verificação de quórum, deu-se início a reunião contando com a seguinte pauta. **1º Assunto: Assunto: Informe sobre a resolução 06/2020 CEPE/UFPE e calendário 2020.1.** (...) ii) a retomada do calendário 2020.1 conforme divulgado pela Propesq com início das aulas em 03 de junho de 2020. A matrícula *online* para todos os alunos matriculados no Programa, novatos e veteranos que irão cursar as disciplinas de forma remota, acontecerá de 21 a 25 de maio de 2020. A não matrícula implica na perda de vínculo do estudante com o PPG. Rematrícula de 27 a 28 de maio. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (segundo consta no calendário de matrículas para pós-graduação em atividade acadêmicas remotas 2020.1 com base na resolução 06/2020 CEPE/UFPE alterado em 11/05/2020) : i) ao solicitar matrícula para disciplinas que serão ministradas de forma *online*, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas; ii) todos os alunos regulares do PPG, ATIVOS no SIGAA para o período 2020.1, deverão refazer sua matrícula, incluindo aqueles alunos que não vão cursar disciplinas online. Alunos nessa situação deverão solicitar matrícula em alguma das seguintes opções: a. atividade de orientação individual – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a) – para os alunos que já cumpriram todos os créditos e/ou aqueles que não optaram por cursar as disciplinas *online*; b. atividade de qualificação/pré-banca – para os alunos que já cumpriram todos os créditos e estão em fase de defesa de memorial de qualificação (tese) ou projeto de dissertação; c. atividades de dissertação/tese – atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora. Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no primeiro período do curso, o discente deve se matricular, necessariamente, em pelo menos uma disciplina, podendo ainda (em caráter excepcional) se matricular em uma ou mais das outras opções mencionadas acima. O Colegiado delibera para que além da plataforma G Suíte também poderão ser utilizadas outras plataformas como zoom, jitsi, skype, *hangouts*, etc., para o ministério das aulas remotas, desde que previamente acordado com o corpo discente matriculado.